



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* N° 06/CONSUNI, DE 28 DE MARÇO DE
2012.**

Denomina de **SERVIÇO DE PSICOLOGIA
APLICADA RAIMUNDO MEDEIROS
FROTA** o Serviço de Psicologia Aplicada do
Curso de Psicologia do *Campus* de Sobral desta
Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário, na forma do que dispõe o inciso V, do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *q* do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P7628/12-47, a denominação de **SERVIÇO DE PSICOLOGIA
APLICADA RAIMUNDO MEDEIROS FROTA (SPA)** para o Serviço de Psicologia Aplicada do *Campus* de Sobral desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 29 de março de 2012.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor